



Coordenadoria Municipal de
Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON
Maracanaú



PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
F.A. Nº 25.05.0564.001.00006-301

DESPACHO

Considerando o **Termo de Audiência de Conciliação**, realizado em 24 de julho de 2025 encaminho ao setor jurídico os autos do processo administrativo em epígrafe, determinação e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Maracanaú, 24 de julho de 2025.

Terezinha Honório de Medeiros
Administrativo – 28.920